



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

MUDA O DIA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. A Sessão da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Que realizar-se-ia no dia 25/06/2025, Realizar-se-á no dia 18/06/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21/05/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara